

HRZ4857	028910/2024-99	74550-REN0605489	NAO ACOLHIDO
PZZ3B87	029174/2024-41	75870-NQ00099441	NAO ACOLHIDO
RWE6E98	029224/2024-17	56732-MP00007080	NAO ACOLHIDO
REW2B51	029225/2024-80	60503-MA00126036	NAO ACOLHIDO
SLX5J10	029259/2024-00	66531-TEN0503470	NAO ACOLHIDO
HSC4G86	029292/2024-77	51851-TEN0524376	NAO ACOLHIDO
OOK2H84	029534/2024-12	51851-TEN0524553	NAO ACOLHIDO
QAN8113	029575/2024-91	60501-TEN0508229	NAO ACOLHIDO
RWI2I97	029582/2024-57	60503-MA00125700	NAO ACOLHIDO
RWI2E88	029646/2024-38	74550-LEN0109411	NAO ACOLHIDO
HRF1648	029703/2024-70	55500-TEN0537155	NAO ACOLHIDO
NRT8F39	029711/2024-06	66450-TEN0552874	NAO ACOLHIDO
RWC6J77	029843/2024-39	55500-TEN0554479	NAO ACOLHIDO
QAU8A45	030010/2024-11	76332-TEN0541443	NAO ACOLHIDO
REZ2C79	030059/2024-18	65300-TEN0535764	NAO ACOLHIDO
HRR2980	030186/2024-27	66532-TEN0552796	NAO ACOLHIDO
HTE6353	030238/2024-29	66020-TEN0553495	NAO ACOLHIDO
HTE6353	030241/2024-33	66532-TEN0553494	NAO ACOLHIDO
RWA1A70	030318/2024-66	56900-NQ00097346	NAO ACOLHIDO
QAV1B46	030323/2024-04	73400-TEN0542563	NAO ACOLHIDO
RWJ8C43	030405/2024-69	67261-NQ00100496	NAO ACOLHIDO
RWB2A27	030565/2024-35	50020-NMS2411644	NAO ACOLHIDO
HRH9581	030593/2024-71	57380-NQ00082499	NAO ACOLHIDO
RWD4D22	030707/2024-28	66450-TEN0552673	NAO ACOLHIDO
HTG8722	030750/2024-57	51851-TEN0530226	NAO ACOLHIDO
HSP9616	030771/2024-27	74550-LEN0109980	NAO ACOLHIDO
NRQ0335	030818/2024-99	55680-TEN0533378	NAO ACOLHIDO
RWG0G42	030821/2024-01	50020-NMS2410838	NAO ACOLHIDO
HSR3612	030822/2024-66	73400-TEN0546599	NAO ACOLHIDO
RWG6B06	030848/2024-50	50020-NMS2409058	NAO ACOLHIDO
RWC1C71	030884/2024-13	50020-NMS2408493	NAO ACOLHIDO
NRP3749	030887/2024-10	76252-TEN0533601	NAO ACOLHIDO
NRV3534	030909/2024-42	76252-TEN0515538	NAO ACOLHIDO
SLW9G84	030985/2024-21	67000-TEN0554601	NAO ACOLHIDO
QAF3840	030993/2024-59	76331-TEN0547207	NAO ACOLHIDO
SLW0D20	030999/2024-35	74710-LEN0112679	NAO ACOLHIDO
SLW0D20	031000/2024-01	74710-REN0609887	NAO ACOLHIDO
QAM7943	031010/2024-56	51851-TEN0546367	NAO ACOLHIDO
NRO2E50	031014/2024-15	60501-TEN0518726	NAO ACOLHIDO
HST6214	031016/2024-32	66532-TEN0553049	NAO ACOLHIDO
RWI3D43	031019/2024-21	66371-TEN0515632	NAO ACOLHIDO
RWC8H14	031022/2024-35	76252-TEN0533621	NAO ACOLHIDO
QAD3B25	031031/2024-26	74550-REN0601964	NAO ACOLHIDO
HTO2170	031157/2024-64	50020-NMS2409113	NAO ACOLHIDO
QAK1860	031204/2024-42	51851-TEN0541928	NAO ACOLHIDO
CJI7770	031221/2024-61	60501-TEN0545170	NAO ACOLHIDO
ENQ7C41	027623/2024-61	60501-TEN0513982	NAO CONHECIMENTO
CZA8171	028330/2024-29	60503-MA00124846	NAO CONHECIMENTO
HRA4I91	028682/2024-66	50020-NMS2407624	NAO CONHECIMENTO
NSC3500	029076/2024-21	60501-NQ00095675	NAO CONHECIMENTO
QNM9216	029698/2024-31	54525-NQ00094475	NAO CONHECIMENTO
QAN2924	029715/2024-59	76252-TEN0518452	NAO CONHECIMENTO

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 19/2024.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
FDZ7B71	028635/2024-86	TEN0533148-55680	NAO PROVIDO
HRZ4857	028889/2024-02	LEN0087994-74710	NAO CONHECIMENTO
HRZ4857	028891/2024-46	MA00109868-60503	NAO CONHECIMENTO
HRZ4857	028894/2024-34	TEN0325290-51851	NAO CONHECIMENTO
HRZ4857	028896/2024-60	MA00122993-60503	NAO PROVIDO
HRZ4857	028897/2024-22	MV00271918-74550	NAO CONHECIMENTO
HRZ4857	028898/2024-95	NQ00063818-53800	NAO CONHECIMENTO
HRZ4857	028912/2024-14	MA00123974-60503	NAO PROVIDO
OBI7966	030270/2024-31	MS3402219 -66450	NAO PROVIDO
OOJ0394	030994/2024-11	REN0585920-74630	NAO PROVIDO
RWC2I94	030183/2024-39	MS3402209 -66450	NAO PROVIDO
RWC2I94	030188/2024-52	MS3402211 -65992	NAO PROVIDO
RWC2I94	030189/2024-15	MS3402210 -66020	NAO PROVIDO
RWF7F94	028885/2024-43	NMS2404376-50020	NAO PROVIDO
RWG6B06	030847/2024-97	REN0585388-74550	NAO PROVIDO
RWI3B83	030982/2024-32	TEN0551466-66450	NAO PROVIDO
SFV7J36	028610/2024-55	MS3360550 -76172	NAO PROVIDO
HST6C72	030657/2024-51	REN0587059-74630	PROVIDO
HTE4274	031006/2024-89	REN0585035-74550	PROVIDO
HXH9948	030288/2024-05	REN0579664-74550	PROVIDO
QAL8997	030860/2024-55	LEN0103703-74550	PROVIDO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DA JARIM N. 04/2024

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Mobilidade Urbana – JARIM torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro, em anexo, a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa.
 IMPROCEDENTE = permanência da multa.
 NÃO CONHECIDO = permanência da multa.

Campo Grande-MS, 22 de maio de 2024

Walace Martins Ribeiro
 Presidente da JARIM

PLACA	PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	RESULTADO
XXX000	090229/2023-15	00000-D465908	NAO CONHECIDO
XXX000	070973/2023-76	00000-D465673	IMPROCEDENTE
XXX000	086858/2023-87	00000-D465816	NAO CONHECIDO
XXX000	104197/2023-42	00000-D466509	NAO CONHECIDO
XXX000	105342/2023-85	00000-D466517	IMPROCEDENTE
XXX000	105348/2023-61	00000-D466518	IMPROCEDENTE
XXX000	110946/2023-52	00000-D466539	IMPROCEDENTE
XXX000	105937/2023-12	00000-D466511	IMPROCEDENTE
XXX000	108318/2023-15	00000-D466608	IMPROCEDENTE
XXX000	034898/2023-99	00000-D464752	IMPROCEDENTE
XXX000	071526/2023-43	00000-D465484	IMPROCEDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DA JARIM N. 05/2024

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Mobilidade Urbana – JARIM torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro, em anexo, a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa.
 IMPROCEDENTE = permanência da multa.
 NÃO CONHECIDO = permanência da multa.

Campo Grande-MS, 22 de maio de 2024

Walace Martins Ribeiro
 Presidente da JARIM

PLACA	PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	RESULTADO
XXX000	078315/2023-96	00000-D465611	NAO CONHECIDO
XXX000	017939/2024-17	00000-D466897	IMPROCEDENTE
XXX000	018357/2024-59	00000-D466942	NAO CONHECIDO
XXXXXXX	051218/2023-29	00000-F1567	IMPROCEDENTE
XXXX	019284/2024-12	00000-F6154	PROCEDENTE

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 19/2024

Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI I/AGETTRAN torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = cancelamento da multa;
 NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = permanência da multa;
 AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de "NÃO PROVIDO", o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI/AGETTRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;
 b)- Da decisão de "PROVIDO", a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI, com o restabelecimento das infrações e multa.

Campo Grande-MS, 23 de maio de 2024.

Gilberto Kodjaoglanian di Giorgio
 Presidente da JARI I

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.114, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Antônio Carlos Magalhães Neto.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Antônio Carlos Magalhães Neto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 23 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.115, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Ronaldo Ramos Caiado.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Ronaldo Ramos Caiado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 23 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.116, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Antônio de Rueda.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Antônio de Rueda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 23 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.117, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Outorga a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca ao Dr. Loester Nunes de Oliveira.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca ao Dr. Loester Nunes de Oliveira.

Parágrafo único. Essa homenagem é em reconhecimento aos notáveis serviços prestados nos âmbitos políticos e sociais, destacando sua contribuição significativa para o desenvolvimento de Campo Grande, destacando-se de maneira relevante em sua área de atuação.

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá durante sessão ordinária da Câmara Municipal de Campo Grande - MS.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 23 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES, DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS E A COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA, AMBAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, comunicam aos interessados que realizarão Audiência Pública no dia 28 de maio de 2024, terça-feira, às 19h, no Centro Comunitário da Moreninha 2, localizado na Rua Anaca, n. 320, com o tema: "Consulta Pública sobre a aplicação dos Recursos da Lei Aldir Blanc no Município de Campo Grande".

Campo Grande - MS, 23 de maio de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES, DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS

LUIZA RIBEIRO
Presidente

JUNIOR CORINGA
Vice-Presidente

VALDIR GOMES
Membro

CLODOILSON PIRES
Membro

DR. LÍVIO
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA

RONILÇO GUERREIRO
Presidente

JUNIOR CORINGA
Vice-Presidente

BETO AVELAR
Membro

PROFESSOR JUARI
Membro

GILMAR DA CRUZ
Membro

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo administrativo nº: 002/2023

Contrato administrativo nº: 009/2023

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 11/05/2023, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)

Contratada: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 21/05/2024 a 20/05/2025.

Valor do Aditivo: R\$ 147.435,40

Data do Aditivo: 20/05/2024

Dotação Orçamentária: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.

Empenho nº: 219, de 21/05/2024

Amparo Legal: O presente termo aditivo encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo 002/2023.

Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Selmo Rodrigues de Moraes

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 9.416

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, exclusivamente, a exoneração do(a) servidor(a) **LUANA MAIRA SENA DOS SANTOS**, exonerado(a) através do Decreto n. 9.411, de 16 de maio de 2024, publicado no Diogrande n. 7.505, f. 18, de 20 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 20 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.256

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do Contrato n. **002/2024**, Processo Administrativo n. **084/2024**, celebrado entre a Câmara Municipal de Campo Grande (MS) e a empresa Alternativa Comércio e Comunicação Ltda, conforme segue:

Gestor de Contrato	Matrícula
Titular	Márcia Regina Fernandes Serrano 15014

Fiscal de Contrato	Matrícula
Titular	João Victor Dias Oshiro Taira 14925
Suplente	Diovani Benites de Oliveira 157

Art. 2º - Os servidores designados foram previamente notificados da atribuição e manifestaram que atendem aos requisitos do §2º do Art. 7º, do ato da Mesa 299/2024.

Art. 3º - Na ausência do Gestor do Contrato a Diretoria de Administração atuará nas atribuições inerentes à função.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 23 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO

CONDOMÍNIO BELA VISTA IV torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** com validade de **48 MESES** a contar de 14/05/2024, para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COM 30 (TRINTA) UNIDADES**. Localizada à **RUA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 1262 - BAIRRO ALTO DO SÃO FRANCISCO** município de Campo Grande - MS.

Edital de Convocação

A Associação de Moradores do Distrito de Anhandui convoca os Associados, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23/06/2021, das 09:00 às 16:00 horas, na rua Iporanga, 2115, Distrito de Anhandui, nesta Capital, para delibermos a seguinte ordem do dia: a) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Distrito de Anhandui; Registro de chapa até o dia 13/06/2024; Caso haja inscrição de apenas uma chapa a assembleia será das 09:00 às 12:00 horas. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.